



## **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2016

O Sr. Pedro Felício Estrada Bernabé, Prefeito Municipal e a Sr. Walter Fantoni Junior, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/2016

TIPO DA LICITAÇÃO: **MENOR PREÇO POR ITEM – NÃO DIFERENCIADA**

DATA DA REALIZAÇÃO: **28/09/2016 a partir das 08:00 HORAS**

LOCAL: **SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 - CENTRO – BIRIGUI/SP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **vinte e oito de setembro de 2016, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **B) DAS RETIFICAÇÕES – ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA**

Face ao ofício SEMADS nº 344/2016 da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no qual solicita que o Anexo VI - Termo de Referência do edital seja retificado, desta forma o novo termo de Referência será disponibilizado aos licitantes e seja incluídas a clausula de avaliação técnica.

### **C) DA RETIFICAÇÃO – VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**

#### **6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.1.4.1 – Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em natureza e características com o objeto licitado, por meio de apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



- a.1) – O(s) atentados deverá(ão) estar necessariamente em nome da empresa proponente e indicar desempenho anterior na execução de contratos de comprovação de Conversão, Implantação, Manutenção e uso de Sistemas Informatizados de Gestão Social, no período de 6 meses consecutivos, com volumes não inferior a 50% do total de pontos de função desta contratação;
- a.2) - O(s) atentados emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, exigido(s) na alínea “a.1” anterior, deve(m) estar em papel timbrado, com a devida identificação e assinatura do responsável, devendo possuir ainda o nome, endereço, telefone(s)/fax e e-mail do contato do emitente do atestado, além da descrição dos serviços realizados e seu período da realização;
- a.3) Encontrada divergência entre o especificado nos atestados e o apurado em eventual diligência, inclusive a validação do contrato de prestação de serviços entre o emissor do atestado e a licitante, além de sua desclassificação, sujeitará às penalidades cabíveis;

## D) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 14 de setembro de 2016.

.....  
Walter Fantoni Junior  
Pregoeiro Oficial

.....  
Pedro Felício Estrada Bernabé  
Prefeito Municipal